



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

SIADAP 1 PARA O ANO DE 2021

Considerando a necessidade de definir os objetivos estratégicos para a construção do quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), para o ano de 2021, no âmbito do SIADAP 1, determino o seguinte:

Missão

A missão do Município de Bragança é promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

Valores

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Bragança são os seguintes:

- Transparência
- Rigor
- Ética
- Integridade
- Espírito de equipa
- Responsabilidade social
- Sentimento de pertença e coesão
- Respeito
- Dedicção
- Ambição
- Inovação
- Cooperação



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Princípios

- Universalidade e centralidade nas pessoas
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/munícipe
- Responsabilização
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos
- Inovação na gestão
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais

Visão

Transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

O Nosso Lema

As pessoas em primeiro.

Eixos Estratégicos

Tendo por base o contexto interno e externo em que o Município de Bragança desenvolve a sua missão, o trajeto rumo à Visão organiza-se em quatro eixos prioritários de intervenção: **Gestão, Organização Interna e Relacionamento com o Cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana.**

Estratégia – Eixos prioritários de intervenção

O cruzamento entre as dimensões das análises SWOT, PEST, Stakeholders e dos fatores críticos de sucesso permitiu a identificação de 13 vetores estratégicos, integrados nos quatro eixos estratégicos.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

Este continuará a ser um eixo prioritário da instituição, por forma a garantir as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às necessidades e exigências dos Municípios, através da prestação de serviços com eficácia, eficiência, economia, equidade e excelência, e em tempo útil.

1. Promover as melhores práticas de gestão, rigor e transparência.
2. Garantir o equilíbrio das contas municipais.
3. Assegurar a assunção dos compromissos com os fornecedores em tempo útil.
4. Contribuir para o bem-estar, o espírito de grupo e a união dos colaboradores.
5. Implementar instrumentos de participação cívica e de proximidade aos cidadãos.
6. Estimular o sentimento de pertença da comunidade brigantina.
7. Aferir o nível de notoriedade da instituição perante os stakeholders diretos (cidadãos, colaboradores e fornecedores).

Metas

- implementar, em 2021, a contabilidade de gestão (em fase final de testes).
- melhorar a posição no ranking dos municípios de média dimensão, no anuário financeiro dos municípios portugueses (ano base:2017).
- estabelecer um plano de desenvolvimento pessoal para, no mínimo, 40% do pessoal administrativo, técnico e superior.
- reduzir a dívida global, face ao período homólogo, em pelo menos 5%.
- garantir um prazo médio de pagamento, igual ou inferior a 5 dias.
- realizar, pelo menos dois eventos anuais, para os colaboradores, promotores de convívio e salutar confraternização.
- implementar, pelo menos, três instrumentos de participação cívica.

Indicadores de desempenho

- contabilidade de gestão implementada com sucesso.
- posição no anuário financeiro dos municípios.
- pessoal administrativo, técnico e superior que frequentou ações de formação (40%).
- prazo médio de pagamento (n.º dias).
- dívida global do Município (%).
- convívios promovidos para os colaboradores (n.º).
- instrumentos de participação cívica (n.º).
- seguidores nas redes sociais (n.º).
- visitas à página do MB na internet (n.º).
- índice de notoriedade.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

2. Coesão social

Sendo as pessoas o centro da nossa atuação, a promoção da **coesão social** será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário.

- Promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas.

Metas

- Continuar a apoiar os alunos posicionados nos escalões 1, 2 e 3 do abono de família;
- Conceder transporte gratuito aos alunos transportados, até ao 12.º ano e a pessoas com mais de 65 anos;
- Dar continuidade ao forte investimento na requalificação dos Bairros Sociais e seus espaços envolventes;
- Atribuir bolsas de estudo a alunos do ensino superior, carenciados (conforme regulamento em vigor);
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das classes desfavorecidas, através da implementação do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas;
- Assegurar a redução, em 70%, do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e os resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras;
- Manter a taxa do IML no valor mínimo (0,3%) e com benefícios para as famílias com filhos;
- Reforçar as atividades de apoio às famílias, especialmente em tempo de pausas letivas;
- Implementar o projeto de combate ao insucesso escolar, definido no âmbito da CIM-TTM;
- Apoiar o pagamento de renda de habitação de famílias carenciadas.

Indicadores de desempenho

- estudantes beneficiários de apoios sociais escolares (%).
- montante dos apoios sociais diretos concedidos pelo MB (€).
- alunos do ensino superior beneficiários de bolsa de estudo (n.º).
- beneficiários do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas (n.º).
- famílias numerosas apoiadas (n.º).
- famílias com descendentes apoiadas (n.º).



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

3. Desenvolvimento económico e da competitividade

O reforço do **desenvolvimento económico e da competitividade**, como garante da criação de riqueza e emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens.

1. Aumentar o índice de notoriedade de Bragança, projetando a marca como território de excelência.
2. Promover a internacionalização e a capacidade da economia do Concelho, à escala regional e global.
3. Promover o turismo e as atividades conexas.
4. Assegurar e reivindicar melhores acessibilidades e mobilidade para todos.

Metas

- Desenvolver, durante o ano, pelo menos cinco ações promocionais da Marca Bragança, em Portugal e Estrangeiro;
- Aumentar, em 50%, até 2023 a estada média dos turistas que visitam o Concelho (ano base: 2019);
- Aumentar, em 25%, a ocupação da nova área de acolhimento empresarial (nº de empresas), até ao final do ano de 2022;
- Promover, anualmente, pelo menos 8 eventos, capazes de aumentar os fluxos turísticos e a dinamização da economia local.

Indicadores de desempenho

- ações promocionais da marca Bragança (n.º).
- empresas instaladas na área de acolhimento empresarial das Cantarias (m2).
- participação em feiras nacionais e estrangeiras (n.º).
- eventos promotores de fluxos turístico e de dinamização da economia (n.º).

4. Reabilitação urbana

A **reabilitação urbana** da cidade de Bragança, criando maior atratividade e qualidade de vida para os cidadãos, potenciando novos fluxos de pessoas e de economia para o Centro Histórico.

- Promover a revitalização urbana da cidade.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Metas

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2): 20.000 até 2023.
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2): 3.000 até 2023.
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º): 150 até 2022.

Indicadores de desempenho

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m2).
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m2).
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º).

Do presente despacho deverá ser dada publicitação na página eletrónica do Município de Bragança.

Bragança e Paços do Município, 05 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.